



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16)  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



## Plano de Trabalho

### 1- DADOS CADASTRAIS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

|                                                                                             |                                      |                                                                                                 |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização da Sociedade Civil:<br>Associação de Proteção à Infância São José       |                                      | C.N.P.J:<br>19.403.715/0001-13                                                                  |                                     |
| Endereço:<br>Rua 26, 1.919 – Jardim Cidade Alta                                             |                                      |                                                                                                 |                                     |
| Município:<br>Orlândia                                                                      | U.F.<br>SP                           | C.E.P:<br>14620-000                                                                             | DDD/Telefone<br>(16) 3820-8237      |
| e-mail:<br><a href="mailto:crechesaojose01@hotmail.com">crechesaojose01@hotmail.com</a>     |                                      | Site:<br><a href="http://www.crecheizolina-saojose.com.br">www.crecheizolina-saojose.com.br</a> |                                     |
| Conta Bancária Específica:<br>38056-3                                                       | Banco:<br>001 Brasil                 | Agência:<br>0118X                                                                               | Praça de Pagamento:<br>Orlândia -SP |
| Nome do Responsável (Presidente da OSC):<br>Jaqueline Ribeiro Lamonato Claro                |                                      | C.P.F.:<br>265.039.168-50                                                                       |                                     |
| Período Mandato:<br>06/10/2021 a 05/10/2023                                                 | R.G./Órgão Expedidor<br>27.429.179-4 |                                                                                                 |                                     |
| Endereço:<br>Rua 18, 552 – Centro – Orlândia-SP                                             |                                      |                                                                                                 |                                     |
| Município:<br>Orlândia                                                                      | U.F.<br>SP                           | C.E.P.:<br>14620-000                                                                            | DDD/Telefone                        |
| e-mail:<br><a href="mailto:jaquelinesribeiro@hotmail.com">jaquelinesribeiro@hotmail.com</a> |                                      |                                                                                                 |                                     |

8



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16)  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



## 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

### 2.1. Título do Projeto: “Marcas da Infância 2025”

### 2.2. Período de Execução: 2025

Início: janeiro 2025

Término: dezembro 2025

### 2.3. Objeto da Parceria:

Promoção da educação, visando o pleno desenvolvimento da criança na primeira infância, assegurando-lhe igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

### 2.4. Objetivos Específicos:

Desenvolvimento integral das crianças de 0 a 4 anos de idade garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a apropriação de diferentes linguagens, assim como, o direito a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a brincadeira e a interação com outras crianças.

Promover o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do atendimento.

### 2.5. Descrição da realidade que será o objeto da parceria, demonstrando o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

A Entidade no ano de 2025 atenderá 140 crianças de 4 meses a 4 anos de idade, filhos de família de baixa renda cujas mães precisam trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento familiar.

Atende crianças de 5 bairros adjacentes de onde ela está inserida.

Viabiliza o desenvolvimento integral da criança e o fortalecimento de vínculos familiares das mesmas, estimulando a própria cidadania com seus direitos e deveres, construindo habilidades e desenvolvendo competências para que as crianças possam ter seus direitos garantidos.

Necessário realizar o planejamento educacional e gerenciamento financeiro dos serviços e do atendimento ao público, orientação, monitoramento, treinamento, avaliação de atividades pedagógicas, limpeza dos espaços internos e externos da creche, preparo, manipulação e distribuição das refeições, trabalho psicossocial.

### 2.6. Justificativa:

A entidade é de grande importância a estas crianças e suas famílias, pois viabiliza desempenhar um papel para reduzir as desigualdades sociais, promover espaços privilegiados de convivência e construir identidades coletivas, oferecer condições para que as crianças usufruam seus direitos e manter um sistema de relacionamento integrado entre os três protagonistas da escola: criança, educadores e família.

### 2.7. Diagnóstico:

Entidade está inserida em um bairro vulnerável, com muitas famílias desempregadas e passando por muitas questões sociais (pobreza e drogadição), o bairro fica afastado do centro da cidade e a maioria da população do bairro é imigrante do norte do país que vieram para trabalhar no corte de cana de açúcar.

O critério de atendimento pelas vagas prioriza as crianças que estão expostas à riscos e são encaminhadas pelos serviços de saúde do município, famílias de baixa renda ou que se mantêm exclusivamente do benefício do governo, moradores do bairro e mães que trabalham fora de casa.

Apenas 40% das 141 famílias atendidas possuem trabalho, sendo a maioria deles informais.

Diante dos dados acima podemos afirmar que a escola garante a proteção integral das crianças atendidas.

### 2.8. Público Alvo/Beneficiário:

**Beneficiários Diretos:** De 4 meses a 2 anos: 60 crianças; De 3 a 4 anos: 80 crianças

**Beneficiários Indiretos:** Famílias das 140 crianças atendidas, em sua maioria de baixa renda, cujas mães necessitam trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento familiar e não tendo com quem deixar os filhos recorrem a Escola de Educação Infantil de período integral. Também atendemos filhos de mães que não trabalham fora, mas recorrem à mesma para que seus filhos sejam alimentados e cuidados, algumas mães são privadas de liberdade.

### 2.9. Resultados Esperados:

- Atender 100% da demanda de alunos matriculados;
- Melhoria da frequência escolar em até 20%;
- Melhora no nível de aprendizado e asseio das crianças
- Melhoria na participação e fortalecimento de vínculo Família x Aluno x Escola;

### 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

| METAS                                                                            | Etapa / Fase                                                      | Indicador Físico |       | Especificação Despesas       | Indicador Físico |       | Duração  |          | Valor      |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------|-------|------------------------------|------------------|-------|----------|----------|------------|--------------|
|                                                                                  |                                                                   | Unid             | Quant |                              | Unid             | Quant | Início   | Término  | Mensal R\$ | Anual R\$    |
| 1- Gerenciamento financeiro dos serviços e do atendimento ao público             | 1.1- Atendimento aos pais / responsável                           | Diário           | 200   |                              |                  |       |          |          |            |              |
|                                                                                  | 1.2- Contratação e pagamentos de consumos e serviços              | Diário           | 200   | Combustível                  | Mensal           | 11    | Fev 2025 | Dez 2025 | 400,00     | 4.400,00     |
|                                                                                  | 1.3- Serviços de RH dos funcionários                              | Diário           | 200   | Outras despesas              | Mensal           | 11    | Fev 2025 | Dez 2025 | 3.545,45   | 39.000,00    |
|                                                                                  | 1.4- Formação continuada funcionários                             | Mensal           | 11    | Outros Serviços de Terceiros | Mensal           | 11    | Fev 2025 | Dez 2025 | 3.732,73   | 41.060,00    |
|                                                                                  | 1.5- Atendimento e serviços via telefone, internet                | Diário           | 200   | Recursos Humanos             | Mensal           | 12    | Jan 2025 | Dez 2025 | 11.805,98  | 141.671,76   |
|                                                                                  | 1.6- Serviços de manutenção e materiais diversos                  | Diário           | 200   | Utilidades Públicas          | Mensal           | 11    | Fev 2025 | Dez 2025 | 1.418,09   | 15.599,00    |
|                                                                                  | 1.7- Controle execução de Plano de trabalho e Prestação de contas | Mensal           | 11    |                              |                  |       |          |          |            |              |
| 2- Planejamento, orientação, monitoramento e avaliação de atividades pedagógicas | 2.1- Recepção das crianças na creche                              | Diário           | 200   |                              |                  |       |          |          |            |              |
|                                                                                  | 2.2- Projetoção e documentação da prática pedagógica              | Diário           | 200   |                              |                  |       |          |          |            |              |
|                                                                                  | 2.3- Elaboração e execução das atividades do Projeto Educativo    | Diário           | 200   | Recursos Humanos             | Mensal           | 12    | Jan 2025 | Dez 2025 | 126.391,50 | 1.516.697,94 |
|                                                                                  | 2.4- Cuidados da Higiene pessoal das crianças                     | Diário           | 200   |                              |                  |       |          |          |            |              |
|                                                                                  | 2.5- Cuidados com a alimentação das crianças                      | Diário           | 200   |                              |                  |       |          |          |            |              |
|                                                                                  | 2.6- Participação das famílias no processo Educativo              | Diário           | 200   |                              |                  |       |          |          |            |              |
|                                                                                  | 2.7- Avaliação de assiduidade                                     | Un.              | 6     |                              |                  |       |          |          |            |              |
|                                                                                  | 2.8- Avaliação de média de frequência                             | Un.              | 6     |                              |                  |       |          |          |            |              |
|                                                                                  | 2.9- Avaliação de asseio e atividades aplicadas                   | Un.              | 6     |                              |                  |       |          |          |            |              |
| 3- Limpeza dos espaços internos e externos da creche                             | 3.1- Limpeza da área interna                                      | Diário           | 200   | Outros Materiais de Consumo  | Mensal           | 11    | Fev 2025 | Dez 2025 | 8.340,48   | 91.745,28    |
|                                                                                  | 3.2- Limpeza da área externa                                      | Diário           | 200   | Outros Serviços de Terceiros | Mensal           | 11    | Fev 2025 | Dez 2025 | 1.500,00   | 16.500,00    |
|                                                                                  | 3.3- Limpeza das roupas de mesa e banho                           | Diário           | 200   | Recursos Humanos             | Mensal           | 12    | Jan 2025 | Dez 2025 | 210,91     | 2.530,96     |

|                                                     |                                                                                            |        |     |                                   |        |    |          |          |                  |            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------------------------------|--------|----|----------|----------|------------------|------------|
| 4- Preparo, manipulação e distribuição de refeições | 4.1- Limpeza e manutenção da área de alimentação.                                          | Diário | 200 |                                   |        |    |          |          |                  |            |
|                                                     | 4.2- Preparo e distribuição de todas as refeições das crianças                             | Diário | 200 | Recursos Humanos                  | Mensal | 12 | Jan 2025 | Dez 2025 | 7.645,44         | 91.745,28  |
|                                                     | 4.3- Acompanhamento e controle de entrega de refeições (almoço e jantar) da cozinha piloto | Entr.  | 400 | Mensal 12<br>Jan 2025<br>Dez 2025 |        |    |          |          |                  |            |
| 5- Trabalho psicossocial                            | 5.1- Reuniões com pais                                                                     | Mensal | 12  |                                   |        |    |          |          |                  |            |
|                                                     | 5.2- Reunião com a equipe                                                                  | Mensal | 12  | Recursos Humanos                  | Mensal | 12 | Jan 2025 | Dez 2025 | 11.677,46        | 140.129,52 |
|                                                     | 5.3- Visitas domiciliares                                                                  | Un.    | 141 |                                   |        |    |          |          |                  |            |
|                                                     | 5.4- Avaliação de participação e fortalecimento vínculos                                   | Un.    | 6   |                                   |        |    |          |          |                  |            |
| TOTAL                                               |                                                                                            |        |     |                                   |        |    |          |          | R\$ 2.101.079,74 |            |

### 3.1- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE METAS

As atividades que envolvem Gerenciamento financeiro dos Serviços e do Atendimento ao Público na meta 1, serão executadas em 7 fases, com 04 etapas para serem cumpridas, sendo:

Fase 1: Atendimento aos pais e responsáveis

Fase 2: Contratação e pagamento de consumos e serviços

Fases 3: Serviço de RH dos Funcionários

Fase 4: Formação Continuada dos funcionários

Fases 5: Atendimento e Serviços via telefone, internet, água

Fase 6: Serviços de manutenção e materiais diversos

Fase 7: Controle e execução de Plano de trabalho e Prestação de Contas

#### Etapas a serem cumpridas:

1ª – Contratação de empresa especializada para executar o serviço de contabilidade e fornecimento de combustível

2ª – Contratação de Profissionais especializados para formação da equipe.

3ª – Contratação de Técnicos especializados no serviço de RH e atendimento dos pais

4ª – Contratação de empresa para o fornecimento de Internet, telefone e água

As atividades que envolvem Planejamento, Orientação, Monitoramento e Avaliação de Atividades Pedagógicas na meta 2 serão executadas em 6 fases, com três etapas para serem cumpridas, sendo:

Fase 1: Recepção das crianças

Fase 2: Projetoção e documentação da prática pedagógica

Fase 3: Elaboração e execução das atividades do projeto

Fase 4: Cuidados da Higiene Pessoal das Crianças

Fase 5: Cuidados com a alimentação das crianças

Fase 6: Participação das Famílias no Processo Educativo

Fase 7: Avaliação de assiduidade

Fase 8: Avaliação de média de frequência

Fase 9: Avaliação de asseio e atividades aplicadas

#### Etapas a serem cumpridas:

1ª – Contratação de funcionários especializados para as respectivas funções que irão desempenhar.

2ª – Treinamentos e formação com a equipe.

3ª – Planejamentos das atividades pedagógicas.

4ª – Avaliações de assiduidade, média de frequência, asseio e atividades aplicadas às crianças atendidas



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16)  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



**As atividades que envolvem Limpeza dos espaços internos e externos da creche, na meta 03, serão executadas em 03 fases, com 03 etapas para serem cumpridas, sendo:**

Fase 1: Limpeza da área Interna

Fase 2: Limpeza da área Externa

Fase 3: Limpeza das Roupas de mesa e banho

**Etapas a serem cumpridas:**

1ª – Contratação de 1 jardineiro que atenda às necessidades da Instituição

2ª – Contratação de Pessoas especializadas nos diversos serviços de limpeza que atendam as necessidades da Instituição.

3ª – Orçamentação dos materiais de limpeza em lojas físicas ou virtuais que revendem o produto desejado.

**As atividades que envolvem Preparo e Manipulação e distribuição de Refeições na meta 4, serão executadas em 02 fases, com três etapas para serem cumpridas, sendo:**

Fase 01: Limpeza e Manutenção da área de alimentação

Fase 02: Preparo e distribuição de todas as refeições das crianças

Fase 03: Acompanhamento e controle de entrega de refeições (almoço e jantar) da cozinha piloto

**Etapas a serem cumpridas:**

1ª – Contratação de funcionários especializados para as respectivas funções que irão desempenhar.

2ª – Treinamento e formação

3ª – Acompanhar e controlar as refeições entregues pela cozinha piloto municipal, armazenamento de excessos.

4ª – Disponibilização das refeições para as crianças

**As atividades que envolvem Trabalho Psicossocial, na meta 05, serão executadas em 03 fases, com três etapas para serem cumpridas, sendo:**

Fase 1: Reunião com os pais

Fase 2: Reunião com a equipe

Fase 3: Visitas domiciliares

Fase 4: Avaliação de participação e fortalecimento vínculos

**Etapas a serem cumpridas:**

1ª – Contratação de funcionários especializados para as respectivas funções que irão desempenhar

2ª – Formação e treinamento

3ª – Disponibilização do serviço para a equipe, atendimento a famílias e crianças.

4ª – Avaliação quanto a participação da família no aprendizado da criança e fortalecimento de vínculos.

### 3.2- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Verificar se foram produzidos e quantidade de orçamentos de compra materiais de uso e consumo, pretendidos nos meses planejados.
- Verificar se os materiais de uso e consumo estão em condições normais de utilização pelas funcionárias e crianças.
- Verificar se encontram a disposição para plena utilização por funcionárias e crianças com eficácia.
- Efetuar o armazenamento, controle de estoque e controle de utilização dos bens de uso e consumo.
- Verificar se foram realizados os contratos com as empresas e outros serviços
- Verificar os planejamentos
- Verificar os cronogramas de treinamento e formação com a equipe e reuniões com as famílias
- Verificar os registros dos funcionários que fazem o atendimento diário às crianças
- Avaliação de frequências e das atividades pedagógicas aplicadas por faixa etária das crianças, realizadas mediante indicadores de: Assiduidade; Nível de aprendizado; Nível de satisfação quanto ao conteúdo das atividades pedagógicas aplicadas; Asseio; Comportamento disciplinar;
- Os resultados das avaliações das atividades pedagógicas aplicadas serão calculados e relatados pelos professores cuidadores, sendo externados pela Diretora e Psicóloga em reunião de pais.
- Acompanhar, controlar a recepção das refeições distribuídas pela cozinha piloto do Município de Orlândia.
- Realizar o manuseio, preparo e distribuição das refeições diárias às crianças atendidas

#### 4- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

##### 4.1 Recurso Municipal

| Metas       | Especificação da Despesa                           | Quantidade | Valor Mensal                                                                                                                                                                         | Valor Anual      |
|-------------|----------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1 a 5       | Recursos Humanos: Salários / Encargos / Benefícios | 12 meses   | R\$ 165.165,82                                                                                                                                                                       | R\$ 1.981.989,78 |
|             | Combustível                                        | 11 meses   | R\$ 400,00                                                                                                                                                                           | R\$ 4.400,00     |
|             | Outros Materiais de Consumo                        |            | R\$ 230,09                                                                                                                                                                           | R\$ 2.530,96     |
|             | Outros Serviços de Terceiros                       |            | R\$ 5.232,73                                                                                                                                                                         | R\$ 57.560,00    |
|             | Outras Despesas                                    |            | R\$ 3.545,45                                                                                                                                                                         | R\$ 39.000,00    |
|             | Utilidades Públicas                                |            | R\$ 1.418,09                                                                                                                                                                         | R\$ 15.599,00    |
|             | Gêneros Alimentícios                               | 12 meses   | Custo financeiro de Refeições, tais como almoço, jantar e transporte dos mesmos serão realizados pelo Município de Orlândia não inclusos nos repasses e não sendo planejado pela OSC |                  |
| TOTAL GERAL |                                                    |            |                                                                                                                                                                                      | R\$ 2.101.079,74 |

#### 5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 5.1 Recurso Municipal

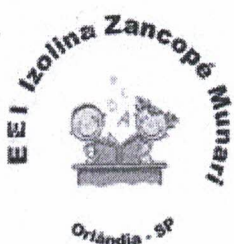
###### a) RECEITAS

|             |                |                |                |                |                  |                |
|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| Repasses    | 1º MÊS         | 2º MÊS         | 3º MÊS         | 4º MÊS         | 5º MÊS           | 6º MÊS         |
|             | R\$ 0,00       | R\$ 191.007,25 | R\$ 191.007,25 | R\$ 191.007,25 | R\$ 191.007,25   | R\$ 191.007,25 |
|             | 7º MÊS         | 8º MÊS         | 9º MÊS         | 10º MÊS        | 11º MÊS          | 12º MÊS        |
|             | R\$ 191.007,25 | R\$ 191.007,25 | R\$ 191.007,25 | R\$ 191.007,25 | R\$ 191.007,25   | R\$ 191.007,25 |
| TOTAL ANUAL |                |                |                |                | R\$ 2.101.079,74 |                |

###### b) DESPESAS

| Metas       | 1º MÊS         | 2º MÊS         | 3º MÊS         | 4º MÊS         | 5º MÊS           | 6º MÊS         |
|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| 1           | R\$ 10.675,38  | R\$ 19.771,20  | R\$ 19.771,20  | R\$ 19.771,20  | R\$ 19.771,20    | R\$ 19.771,20  |
| 2           | R\$ 114.232,56 | R\$ 116.076,36 | R\$ 116.996,16 | R\$ 112.796,16 | R\$ 113.444,81   | R\$ 112.796,16 |
| 3           | R\$ 6.955,90   | R\$ 8.685,90   | R\$ 8.685,90   | R\$ 8.685,90   | R\$ 8.685,90     | R\$ 8.685,90   |
| 4           | R\$ 6.955,90   | R\$ 6.955,90   | R\$ 6.955,90   | R\$ 6.955,90   | R\$ 6.955,90     | R\$ 6.955,90   |
| 5           | R\$ 10.559,71  | R\$ 10.559,71  | R\$ 10.559,71  | R\$ 10.559,71  | R\$ 10.559,71    | R\$ 10.559,71  |
| TOTAL       | R\$ 149.379,45 | R\$ 162.049,07 | R\$ 162.968,87 | R\$ 158.768,87 | R\$ 159.417,51   | R\$ 158.768,87 |
| Metas       | 7º MÊS         | 8º MÊS         | 9º MÊS         | 10º MÊS        | 11º MÊS          | 12º MÊS        |
| 1           | R\$ 22.800,12  | R\$ 19.771,20  | R\$ 19.771,20  | R\$ 19.771,20  | R\$ 24.858,90    | R\$ 25.226,75  |
| 2           | R\$ 125.516,80 | R\$ 116.613,96 | R\$ 116.349,36 | R\$ 115.101,96 | R\$ 169.309,24   | R\$ 187.464,43 |
| 3           | R\$ 9.381,09   | R\$ 8.685,90   | R\$ 8.685,90   | R\$ 9.025,02   | R\$ 11.788,84    | R\$ 12.824,12  |
| 4           | R\$ 7.990,21   | R\$ 6.955,90   | R\$ 6.955,90   | R\$ 6.955,90   | R\$ 10.058,84    | R\$ 11.093,16  |
| 5           | R\$ 12.236,33  | R\$ 10.559,71  | R\$ 10.559,71  | R\$ 10.559,71  | R\$ 15.589,57    | R\$ 17.266,19  |
| TOTAL       | R\$ 177.924,56 | R\$ 162.586,67 | R\$ 162.322,07 | R\$ 161.413,79 | R\$ 231.605,39   | R\$ 253.874,65 |
| TOTAL ANUAL |                |                |                |                | R\$ 2.101.079,74 |                |





EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16)  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



## 6- ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, RENDA E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

### RECURSO MUNICIPAL

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS

| Meta        | 1º MÊS       | 2º MÊS        | 3º MÊS        | 4º MÊS       | 5º MÊS         | 6º MÊS        |
|-------------|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| 1 a 5       | R\$ 9.406,60 | R\$ 11.053,00 | R\$ 11.775,40 | R\$ 7.575,40 | R\$ 7.647,75   | R\$ 7.575,40  |
|             | 7º MÊS       | 8º MÊS        | 9º MÊS        | 10º MÊS      | 11º MÊS        | 12º MÊS       |
|             | R\$ 9.528,64 | R\$ 9.696,05  | R\$ 9.604,00  | R\$ 9.528,31 | R\$ 9.465,40   | R\$ 23.878,67 |
| TOTAL ANUAL |              |               |               |              | R\$ 126.734,61 |               |

#### IRRF

| Meta        | 1º MÊS       | 2º MÊS       | 3º MÊS       | 4º MÊS       | 5º MÊS        | 6º MÊS       |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| 1 a 7       | R\$ 4.509,88 | R\$ 4.548,44 | R\$ 4.587,00 | R\$ 4.587,00 | R\$ 4.512,62  | R\$ 4.587,00 |
|             | 7º MÊS       | 8º MÊS       | 9º MÊS       | 10º MÊS      | 11º MÊS       | 12º MÊS      |
|             | R\$ 2.488,07 | R\$ 4.259,32 | R\$ 4.587,00 | R\$ 4.587,00 | R\$ 4.587,00  | R\$ 6.042,30 |
| TOTAL ANUAL |              |              |              |              | R\$ 53.882,66 |              |

#### FGTS

| Meta        | 1º MÊS        | 2º MÊS        | 3º MÊS        | 4º MÊS        | 5º MÊS         | 6º MÊS        |
|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| 1 a 7       | R\$ 10.477,00 | R\$ 10.493,80 | R\$ 10.510,60 | R\$ 10.510,60 | R\$ 10.558,64  | R\$ 10.510,60 |
|             | 7º MÊS        | 8º MÊS        | 9º MÊS        | 10º MÊS       | 11º MÊS        | 12º MÊS       |
|             | R\$ 11.929,54 | R\$ 10.653,40 | R\$ 10.633,80 | R\$ 10.566,52 | R\$ 15.765,89  | R\$ 17.418,92 |
| TOTAL ANUAL |               |               |               |               | R\$ 140.029,28 |               |

## 7- DEMONSTRATIVO DE REFERÊNCIA SALARIAL E BENEFÍCIOS DA EQUIPE DE TRABALHO POR METAS

### 7.1 RECURSO MUNICIPAL

| CARGO                     | QUANTIDADE | CORRESPONDÊNCIA POR META (%) |      |      |      |      | SALÁRIO BRUTO   | 12 Meses         |
|---------------------------|------------|------------------------------|------|------|------|------|-----------------|------------------|
|                           |            | 1                            | 2    | 3    | 4    | 5    | JAN/25 A DEZ/25 | VALE ALIMENTAÇÃO |
| DIRETORA                  | 1          | 100%                         | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | R\$ 7.405,65    | R\$ 250,00       |
| AUX. ESCRITÓRIO           | 1          | 100%                         | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | R\$ 2.016,00    | R\$ 250,00       |
| PSICÓLOGA                 | 1          | 0%                           | 0%   | 0%   | 0%   | 100% | R\$ 4.181,10    | R\$ 250,00       |
| ASSISTENTE SOCIAL         | 1          | 0%                           | 0%   | 0%   | 0%   | 100% | R\$ 5.133,45    | R\$ 250,00       |
| EDUCADORA SOCIAL          | 1          | 0%                           | 100% | 0%   | 0%   | 0%   | R\$ 3.603,60    | R\$ 250,00       |
| PROFESSORA                | 7          | 0%                           | 100% | 0%   | 0%   | 0%   | R\$ 4.200,00    | R\$ 250,00       |
| PROFESSORA (QUINQ)        | 3          | 0%                           | 100% | 0%   | 0%   | 0%   | R\$ 4.410,00    | R\$ 250,00       |
| AUX. EDUCAÇÃO             | 18         | 0%                           | 100% | 0%   | 0%   | 0%   | R\$ 2.310,00    | R\$ 250,00       |
| COORD. PEDAGÓGICA         | 1          | 0%                           | 100% | 0%   | 0%   | 0%   | R\$ 6.405,00    | R\$ 250,00       |
| COORD. PEDAGÓGICA (QUINQ) | 1          | 0%                           | 100% | 0%   | 0%   | 0%   | R\$ 6.725,25    | R\$ 250,00       |
| AUXILIAR LIMPEZA          | 2          | 0%                           | 0%   | 100% | 0%   | 0%   | R\$ 1.884,00    | R\$ 250,00       |
| AUXILIAR LIMPEZA (QUINQ)  | 1          | 0%                           | 0%   | 100% | 0%   | 0%   | R\$ 1.978,20    | R\$ 250,00       |
| AUXILIAR COZINHA          | 2          | 0%                           | 0%   | 0%   | 100% | 0%   | R\$ 1.884,00    | R\$ 250,00       |
| AUXILIAR COZINHA (QUINQ)  | 1          | 0%                           | 0%   | 0%   | 100% | 0%   | R\$ 1.978,20    | R\$ 250,00       |
| TOTAL FUNCIONÁRIOS        | 41         |                              |      |      |      |      |                 |                  |



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16)  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



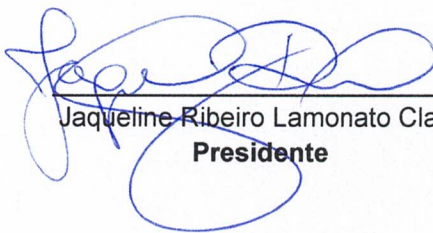
## 8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ ou outras fontes).

Não há responsabilidade e ou obrigatoriedade da Administração Pública Municipal repassar recursos para a cobertura de qualquer despesa que não esteja elencadas neste plano de trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Orlândia-SP, 17 de fevereiro de 202

  
Jaqueline Ribeiro Lamonato Claro  
**Presidente**



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16)  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



## 10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

\_\_\_\_\_ **APROVADO**

\_\_\_\_\_ **APROVADO COM RESSALVAS**, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

\_\_\_\_\_ **REPROVADO**

\_\_\_\_\_  
Membro Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Gestor



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16)  
e-mail [crechesaojose01@hotmail.com](mailto:crechesaojose01@hotmail.com)  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



**DEMONSTRATIVO DE CUSTOS - 2025**

| META 1                    |        |                  | % S/ Meta | % S/ Plano | VALOR            | TOTAL            |
|---------------------------|--------|------------------|-----------|------------|------------------|------------------|
| CAT. DESPESA              | QUANT. | CARGO            |           |            |                  |                  |
| RH                        | 1      | DIRETORA         | 44,67%    | 5,08%      | R\$ 106.641,36   | R\$ 135.671,76   |
|                           | 1      | AUX. ESC         | 12,16%    | 1,38%      | R\$ 29.030,40    |                  |
|                           | 2      | VALE ALIMENTAÇÃO | 2,51%     | 0,29%      | R\$ 6.000,00     |                  |
| OUTRAS DESPESAS           |        |                  | 16,34%    | 1,86%      | R\$ 39.000,00    | R\$ 39.000,00    |
| UTILIDADES PÚBLICAS       |        |                  | 5,28%     | 0,60%      | R\$ 12.599,00    | R\$ 12.599,00    |
| COMBUSTÍVEL               |        |                  | 1,84%     | 0,21%      | R\$ 4.400,00     | R\$ 4.400,00     |
| OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS |        |                  | 17,20%    | 1,95%      | R\$ 41.060,00    | R\$ 41.060,00    |
| TOTAL META 1              |        |                  | 100,00%   | 11,36%     | R\$ 238.730,76   | R\$ 238.730,76   |
| META 2                    |        |                  | % S/ Meta | % S/ Plano | VALOR            | TOTAL            |
| CAT. DESPESA              | QUANT. | CARGO            |           |            |                  |                  |
| RH                        | 18     | Auxiliares Educ. | 38,55%    | 27,83%     | R\$ 584.714,90   | R\$ 1.423.697,94 |
|                           | 10     | Professoras      | 39,43%    | 28,46%     | R\$ 598.015,60   |                  |
|                           | 2      | Coordenadora     | 12,47%    | 9,00%      | R\$ 189.075,60   |                  |
|                           | 1      | Educ. Social     | 3,42%     | 2,47%      | R\$ 51.891,84    |                  |
|                           | 31     | VALE ALIMENTAÇÃO | 6,13%     | 4,43%      | R\$ 93.000,00    | R\$ 93.000,00    |
| TOTAL META 2              |        |                  | 100,00%   | 72,19%     | R\$ 1.516.697,94 | R\$ 1.516.697,94 |
| META 3                    |        |                  | % S/ Meta | % S/ Plano | VALOR            | TOTAL            |
| CAT. DESPESA              | QUANT. | CARGO            |           |            |                  |                  |
| RH                        | 4      | AUX. LIMPEZA     | 72,73%    | 3,94%      | R\$ 82.745,28    | R\$ 82.745,28    |
|                           | 4      | VALE ALIMENTAÇÃO | 10,55%    | 0,57%      | R\$ 12.000,00    | R\$ 12.000,00    |
| OUTROS MATERIAIS CONSUMO  |        |                  | 2,22%     | 0,12%      | R\$ 2.530,96     | R\$ 2.530,96     |
| OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS |        |                  | 14,50%    | 0,79%      | R\$ 16.500,00    | R\$ 16.500,00    |
| TOTAL META 3              |        |                  | 100,00%   | 5,42%      | R\$ 113.776,24   | R\$ 113.776,24   |
| META 4                    |        |                  | % S/ Meta | % S/ Plano | VALOR            | TOTAL            |
| CAT. DESPESA              | QUANT. | CARGO            |           |            |                  |                  |
| RH                        | 3      | AUX. COZINHA     | 90,19%    | 3,94%      | R\$ 82.745,28    | R\$ 82.745,28    |
|                           | 3      | VALE ALIMENTAÇÃO | 9,81%     | 0,43%      | R\$ 9.000,00     | R\$ 9.000,00     |
| TOTAL META 4              |        |                  | 100,00%   | 4,37%      | R\$ 91.745,28    | R\$ 91.745,28    |
| META 5                    |        |                  | % S/ Meta | % S/ Plano | VALOR            | TOTAL            |
| CAT. DESPESA              | QUANT. | CARGO            |           |            |                  |                  |
| RH                        | 1      | PSICÓLOGA        | 42,97%    | 2,87%      | R\$ 60.207,84    | R\$ 134.129,52   |
|                           | 1      | ASSIST. SOCIAL   | 52,75%    | 3,52%      | R\$ 73.921,68    |                  |
|                           | 2      | VALE ALIMENTAÇÃO | 4,28%     | 0,29%      | R\$ 6.000,00     |                  |
| TOTAL META 5              |        |                  | 100,00%   | 6,67%      | R\$ 140.129,52   | R\$ 140.129,52   |
| TOTAL GERAL               |        |                  |           | 100%       | R\$ 2.101.079,74 | R\$ 2.101.079,74 |

Jaqueline Ribeiro Lamonato Claro  
Presidente

Orlândia, 14 de janeiro de 2.025.



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ  
CNPJ – 19.403.715/0001-13  
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta  
Tel: (16)  
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com  
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



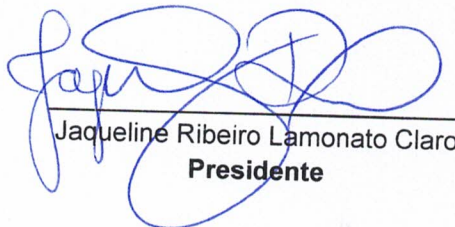
• **Quadro Demonstrativo de Custos – DESPESA COM VALE ALIMENTAÇÃO**

| META 1       |        |                  | % S/ Meta | % S/ Plano | VALOR         | TOTAL         |
|--------------|--------|------------------|-----------|------------|---------------|---------------|
| CAT. DESPESA | QUANT. | CARGO            |           |            |               |               |
| RH           | 2      | VALE ALIMENTAÇÃO | 2,48%     | 0,29%      | R\$ 6.000,00  | R\$ 6.000,00  |
| META 2       |        |                  | % S/ Meta | % S/ Plano | VALOR         | TOTAL         |
| CAT. DESPESA | QUANT. | CARGO            |           |            |               |               |
| RH           | 31     | VALE ALIMENTAÇÃO | 6,13%     | 4,43%      | R\$ 93.000,00 | R\$ 93.000,00 |
| META 3       |        |                  | % S/ Meta | % S/ Plano | VALOR         | TOTAL         |
| CAT. DESPESA | QUANT. | CARGO            |           |            |               |               |
| RH           | 3      | VALE ALIMENTAÇÃO | 8,12%     | 0,43%      | R\$ 9.000,00  | R\$ 9.000,00  |
| META 4       |        |                  | % S/ Meta | % S/ Plano | VALOR         | TOTAL         |
| CAT. DESPESA | QUANT. | CARGO            |           |            |               |               |
| RH           | 3      | VALE ALIMENTAÇÃO | 9,81%     | 0,43%      | R\$ 9.000,00  | R\$ 9.000,00  |
| META 5       |        |                  | % S/ Meta | % S/ Plano | VALOR         | TOTAL         |
| CAT. DESPESA | QUANT. | CARGO            |           |            |               |               |
| RH           | 2      | VALE ALIMENTAÇÃO | 4,28%     | 0,29%      | R\$ 6.000,00  | R\$ 6.000,00  |

Segue em anexo novo plano de trabalho ajustado conforme justificativas.

O demonstrativo de custos permanecerá o mesmo já apresentado e analisado pela Administração Pública Municipal anteriormente.

Atenciosamente,

  
Jaqueline Ribeiro Lamonato Claro  
Presidente